

**PORTARIA Nº 17 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Designa temporária e excepcionalmente a Agente Fiscal Natália Martins Magri para exercer as funções do setor de Análise Técnica, em caráter de substituição.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designa temporária e excepcionalmente a Agente Fiscal Natália Martins Magri para exercer a função atinente à Análise Técnica em caráter de substituição, enquanto esta última encontra-se afastada de licença médica;

Art. 2º – A substituição em questão ocorrerá do dia 11 de setembro à 31 de outubro de 2018;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 02 de outubro de 2018.



**André Nör**

Presidente do CAU/MT